



# Escola Secundária da Ramada

Ano Letivo: 2014/2015



## Contratação de Escola 2014/2015

(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

**Para concorrer utilizar unicamente a aplicação disponível em**

[DGRHE-Contratação de Escola](#)

### **1. Elementos**

- Contrato de trabalho a termo resolutivo certo ou incerto.
- Duração do contrato – Temporário ou Anual;
- Carga horária – variável, de acordo com a necessidade a concurso;
- Local de Trabalho – Escola Secundária da Ramada;
- Funções docentes.
- São requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no artigo 22º, capítulo V do Estatuto da Carreira Docente, com as alterações introduzidas pelo Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 345/2002, 1ª série, n.º 234, de 10 de outubro de 2002.

### **2. Critérios de Seleção**

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho e das orientações constantes da Nota Informativa da DGAE, de 13 de outubro de 2014, são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro:

- a) Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, com a ponderação de 50%;
- b) Avaliação curricular, seguindo o modelo de currículo e tendo como referência o modelo europeu. Os candidatos devem enviar o respetivo currículo para [cexecutivo@esramada.pt](mailto:cexecutivo@esramada.pt).

Este método obrigatório de seleção visa avaliar a qualificação dos candidatos, especialmente a sua habilitação académica ou profissional e a relevância da formação realizada. Os elementos que obrigatoriamente são considerados e ponderados no método de avaliação curricular (AC) são o grau académico (GA) certificado por entidades competentes e a formação profissional (FP), considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, realizadas em formação creditada.

Para avaliação do parâmetro GA serão considerados:

Licenciatura – 50 pontos

Pós-graduação e Mestrado – 75 pontos  
Doutoramento – 100 pontos.

Para avaliação do parâmetro FP serão considerados:

Sem formação – 0 pontos  
De 1h a 25h – 25 pontos  
De 26h a 50h – 50 pontos  
De 51h a 75h – 75 pontos  
Mais de 75h – 100 pontos.

Quando a duração das ações de formação for expressa em dias, considerar-se-á cada dia como correspondendo a 6 horas.

Estes dois parâmetros são ponderados com um peso relativo de 50% cada um.

### **3. Ordenação dos candidatos**

Deverá em seguida proceder-se ao cálculo da classificação final. Ambos os componentes da pontuação – Graduação Profissional (GP) e a Avaliação Curricular (AC) são convertidos numa escala de 0 a 20.

É aplicada a seguinte fórmula com o objetivo de se proceder à ordenação, com o valor resultante arredondado às milésimas:

$$0,5x[(GP-Min)x20/Max-Min.]+0,5(ACx20/100)$$

Em que:

GP – valor da graduação profissional do candidato;

AC – pontuação atribuída ao candidato nas respostas aos critérios de avaliação curricular;

Max – Valor máximo de GP da lista dos candidatos ao horário;

Min- 0 (zero).

O valor final corresponderá à classificação final, arredondada, obrigatoriamente, às milésimas.

Depois de aplicada a fórmula, os candidatos serão ordenados de forma decrescente, de acordo com o valor da classificação final.

### **4. Critérios de desempate**

Em caso de igualdade de classificação entre dois ou mais candidatos têm preferência na ordenação:

1. Candidato que detenha maior valor na Graduação Profissional;
2. Candidato com maior valor na Formação profissional;
3. Candidato que detenha grau académico superior.

### **5. Seleção do candidato**

Terminado o procedimento de seleção e na qualidade de diretor da Escola Secundária da Ramada, aprovo e publicito a lista ordenada do concurso na página eletrónica da escola e em local bem visível junto aos serviços administrativos.

A aplicação SIGRHE enviará automaticamente um email ao candidato selecionado, a notificar da seleção.

---

16 de outubro de 2014

O Diretor da Escola Secundária da Ramada

*Edgar Abílio Oleiro*